



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**DIREÇÃO DO FORO**

Rua Engenheiro Márcio Portela, 36 Centro

**PORTARIA Nº 018/2010**

ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o contido no Ofício nº 11/2010-GP, oriundo da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Considerando que no dia 22 de abril de 2010 será efetuado o trabalho de transmissão do acervo cartorário ao novo titular do cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos e Registro de Imóveis da comarca de Capivari de Baixo, Sra. MARELIZA ALONSO SILVA;

**RESOLVE:**

**Suspender** o atendimento externo do cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos

e Documentos e Registro de Imóveis da comarca de Capivari de Baixo nos dias 22 e 23 de abril de 2010.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Tubarão.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

**Registre-se e Publique-se.**

Capivari de Baixo, 20 de abril de 2010



ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO